



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 319, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 73, de 09 de abril de 2013

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI n° 1, de 7 de janeiro de 2014

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul **MARTHA SILVA BELTRAME**, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~—~~

~~RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS~~